



FRANCA
GOVERNO MUNICIPAL
COMPARTILHAR E AVANÇAR

PREFEITURA DE FRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Divisão de Creches

Processo nº 053207/2017
Colaboração nº 206/2018

3º TERMO DE ADITAMENTO do Termo de Colaboração celebrado entre o **MUNICÍPIO DE FRANCA** e, de outro, **INSTITUIÇÃO ESPÍRITA JOANNA DE ÂNGELIS**, Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, de caráter socioeducativo, para a manutenção da **CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL JOANNA DE ÂNGELIS**

Aos dois dias do mês de setembro de dois mil e dezanove, na presença das testemunhas infra-assinadas, compareceram as partes entre si justas e contratadas a saber, de um lado o **MUNICÍPIO DE FRANCA**, com sede à Rua Frederico Moura, nº 1517, Cidade Nova, inscrita no CNPJ sob nº 47.970.769/0001-04, neste ato, através do Decreto Municipal nº 10.632 de 2017, representado, pelo **Sr. Secretário Municipal de Educação, EDGAR AJAX DOS REIS FILHO**, portador do RG nº 43.973.284-0 SSP/SP e CPF nº 358.058.348-47, residente e domiciliado em Franca - SP, e de outro, a **INSTITUIÇÃO ESPÍRITA "JOANNA DE ÂNGELIS", ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** privada de educação infantil, sem fins lucrativos, de caráter sócio educacional, inscrita no CNPJ sob nº 02.222.036/0001-45, com sede à AV. GERALDA ROCHA SILVA, nº 2800, TROPICAL I, neste ato representada por seu Presidente ROSA MARIA DOS SANTOS SOUZA, R.G. nº 27.921.875-8- SSP/SP, CPF nº 060.780.538-25, Presidente e domiciliado em Franca - SP, devidamente identificado, para, em comum acordo, **ADITAR** o Termo de Colaboração celebrado para operacionalização de política pública de educação infantil – Instituição ESPÍRITA JOANNA DE ÂNGELIS em conformidade com a Constituição Federal/1988, Lei nº 8.069/1990-Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/1996, Plano Nacional da Educação – 2014 a 2022, Plano Municipal de Educação – Lei municipal nº 8.300 de 2015, Parâmetros Nacionais de Qualidade e de Infraestrutura – Básica MEC/SEB/2006, Lei Federal 13.019/2014 e Lei Orgânica Municipal, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DA META DE ATENDIMENTO, QUANTIDADE DE CRIANÇAS ATENDIDAS

A partir de setembro de 2019 a quantidade de crianças atendidas será de **130 (cento e trinta) crianças** de um a seis anos incompletos, conforme especificado no quadro abaixo e no Plano de Trabalho apresentado pela organização da sociedade civil, nos termos da Cláusula Terceira, Inciso II, do Termo de Colaboração, considerando solicitação da Secretaria Municipal de Educação.



FRANCA
GOVERNO MUNICIPAL

COMPARTILHAR E AVANÇAR

PREFEITURA DE FRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Divisão de Creches

FAIXA ETÁRIA	META DE ATT	VALOR PER CAPTA	REPASSE MÊS	VALOR REPASSE JAN, FEV, MAR, ABR, MAI, JUN, JUL, AGOS	META DE ATT	REPASSE MÊS	VALOR REPASSE SET A DEZ	VALOR REPASSE PREVISTO 2019
Berçário I	0	625,93	-	-	0	-	-	-
Berçário II	16	537,84	8.605,44	68.843,52	24	12.908,16	51.632,64	120.476,16
Maternal I	24	484,99	11.639,76	93.118,08	24	11.639,76	46.559,04	139.677,12
Maternal II	32	414,52	13.264,64	106.117,12	32	13.264,64	53.058,56	159.175,68
Fase I	25	403,12	10.078,00	80.624,00	25	10.078,00	40.312,00	120.936,00
Fase II	25	403,12	10.078,00	80.624,00	25	10.078,00	40.312,00	120.936,00
Subsídio para água e luz			1000,00	8.000,00		1.000,00	4.000,00	12.000,00
SUBTOTAL	122		54.665,84	437.326,72	130	54.920,81	235.874,24	673.200,96
Repasse específico para auxiliar de educação			1400,00	11.200,00		1400,00	5.600,00	16.800,00
TOTAL GERAL			56.065,84	448.526,72		56.320,81	241.474,24	690.000,96

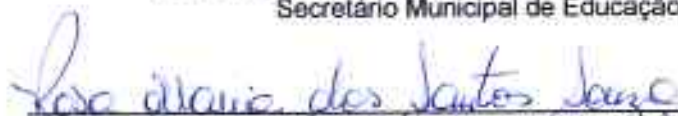
CLÁUSULA SEGUNDA
RATIFICAÇÃO

Ficam expressamente ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração ora aditado, ao qual se integra o presente Termo.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, que vão assinadas pelas partes contratantes, bem como pelas testemunhas ao final consignadas.



MUNICÍPIO DE FRANCA
Edgar Ajax dos Reis Filho
RG nº 43.973.284-0 SSP/SP e CPF nº 358.058.348-47
Secretário Municipal de Educação



INSTITUIÇÃO ESPÍRITA "JOANNA DE ÁNGELIS"
Rosa Maria dos Santos Souza
RG nº 27.921.875-8 SSP/SP e CPF nº 060.780.538-25
Presidente

Testemunhas:


Tamara Eugenia Coelho Plácido
Gestora da Divisão de Creches
Secretaria Municipal de Educação
Município de Franca


Ana Lúcia Melo de Oliveira Lima
Assistente Social



FRANCA
GOVERNO MUNICIPAL
COMPARTILHAR E AVANÇAR

PREFEITURA DE FRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Divisão de Creches

Secretaria Municipal de Educação
ANEXO RP-12

**REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA
E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE ADITAMENTO/COLABORAÇÃO**

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICA: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Instituição Espirita "Joanna de Ângelis"

TERMO DE ADITAMENTO/COLABORAÇÃO: Nº: 206/2018

OBJETO: Constitui objeto deste aditamento a articulação da rede pública e privada de serviços e de corresponsabilidade entre o poder público e a organização da sociedade civil para operacionalização de uma Política Pública de Educação Infantil da cidade de Franca/SP.

ADVOGADO(S)/Nº OAB (*):

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

Estamos ciente de que:

- O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Franca, 13 de setembro de 2019.

GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Tamara Eugenia Coelho Plácido

Cargo: Gestora da Divisão de Creches

CPF: 125.917.078-04

RG: 19.542.207-7

Data de Nascimento: 26/09/1970

Endereço residencial completo: R: Dinamerico Azevedo, nº 542 – Centro – Cristais Paulista – SP

E-mail pessoal: tamaraplacido@gmail.com

E-mail institucional: tamaraplacido@franca.sp.gov.br

Telefone: (16) 992251371

Assinatura: _____

Tamara Plácido

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



FRANCA
GOVERNO MUNICIPAL

COMPROMISSO E AVANÇAR

PREFEITURA DE FRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Divisão de Creches

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Edgar Ajax dos Reis Filho

Cargo: Secretário de Educação

CPF: 358.058.348-47 RG: 43.973.284-8

Data de Nascimento: 06/07/1986

Endereço residencial completo: R: Suzana Ribeiro Sandoval, nº 411 – Vila Champagnat – Franca – SP

E-mail pessoal: edgarfilho@franca.sp.gov.br

E-mail institucional: educacao@franca.sp.gov.br

Telefone: (16) 3711-9008

Assinatura:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Rosa Maria dos Santos Souza

Cargo: Presidente

RG nº27.921.875-8 SSP/SP e CPF nº060.780.538-25

Data de Nascimento: 27/05/1958

Endereço residencial completo: Rua: Francisco Bernardes da Silveira nº580 Vicente Leporace II

E-mail institucional: leja.adm@hotmail.com

E-mail pessoal: rosa_mariadossantos@hotmail.com

Telefone(s): (16)30250032/99174-8124

Assinatura: